



**PORTARIA CRO-SE Nº 17 DE 21 DE JULHO DE 2015**

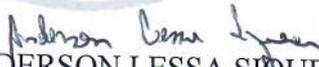
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Cancelamento de Inscrição por Transferência da Cirurgiã-Dentista **GABRIELA MANCIA DE GUTIERREZ - CRO-SE-1972**, transferida para o CRO-SP.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 21 de julho 2015.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE